



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

PARECER Nº 006/2025

CONJUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 001/2025.

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

## I - DO RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, junto com a Mesa Diretora apresentou o **Projeto de Resolução nº 001 de 30 de Janeiro de 2025**, dispondo o mesmo que institui o Diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Nova Rosalândia como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal de Nova Rosalândia – TO, e adota outras providências.

O mencionado Projeto foi remetido pelo Presidente da Câmara Municipal aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho nº 006/2025, que convocou seus membros, para respectiva análise. Os quais se reuniram, e lavraram o presente Parecer.

Este projeto de Lei visa á adoção do diário Oficial Eletrônico como veículo oficial das publicações dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal, suas Autarquias e Fundações. A adoção da publicação eletrônica, também conhecida como publicação on-line se presta sobretudo á ampliação do número de pessoas que dela se beneficiam, tornando real e efetivo o princípio da transparência e publicidade nesse novo modelo de organização da sociedade e do Estado atual. Ainda ressaltamos que a observância em relação a transparência e á segurança das publicações dos atos, contratos, licitações e etc.

Posto isto verifica-se que o PR, reúne os elementos formais essenciais exigidos, não encontrando nenhum óbice para o seu tramite no processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno.

## II - DA CONCLUSÃO

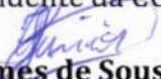
Diante do exposto estas comissões com base nos princípio fundamentais da razoabilidade e proporcionalidade se posiciona no sentido de que o PR em comento reúne os elementos necessários para sua aprovação.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, em  
Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2025.**



**Jose Maria Alves Pereira**  
Presidente da CCJRF




**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Relator da CCJRF



**Edivania Maria de Sousa Santos**  
vogal- CCJRF



**Felix Gomes de Sousa Júnior**  
Presidente- CFO



**Eriundo Ribeiro Magalhães**  
Relator da CFO



**Deivid Denner Fachinelli**  
Vogal- CFO

**APROVADO**  
EM 07/02/2025

**Mirian Leite C. Soares**  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO